

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP  
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 280/2020”

*“Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidores municipais em estágio probatório”*

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

**Considerando**, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

**R E S O L V E:**

**I** – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho dos servidores municipais **Ana Claudia Oville**, lotada no cargo de Psicólogo, admitida em: 13/08/2.018 e **Odair Rodrigues Valentim**, lotado no cargo de Motorista Educação, admitido em: 13/12/2.017, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei n. 870/93, com alterações da Lei n. 1126/2001, e Decreto n. 1640/2001.

**II** – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de agosto de 2.020.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

  
**Érika Rossetto da Fonseca**

Secretária Substituta